

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

Elói Martins Senhoras
(Organizador)

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

Editora chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Editora executiva

Natalia Oliveira

Assistente editorial

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto gráfico

Bruno Oliveira

Camila Alves de Cremo

Daphynny Pamplona

Luiza Alves Batista

Natália Sandrini de Azevedo

Imagens da capa

iStock

Edição de arte

Luiza Alves Batista

2022 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do texto © 2022 Os autores

Copyright da edição © 2022 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.

Open access publication by Atena Editora



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alexandre de Freitas Carneiro – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Profª Drª Ana Maria Aguiar Frias – Universidade de Évora

Profª Drª Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa



Prof. Dr. Antonio Carlos da Silva – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Arnaldo Oliveira Souza Júnior – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Prof^ª Dr^ª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Prof^ª Dr^ª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Humberto Costa – Universidade Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadilson Marinho da Silva – Secretaria de Educação de Pernambuco
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. José Luis Montesillo-Cedillo – Universidad Autónoma del Estado de México
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Prof^ª Dr^ª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal do Paraná
Prof^ª Dr^ª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof^ª Dr^ª Lucicleia Barreto Queiroz – Universidade Federal do Acre
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Universidade do Estado de Minas Gerais
Prof^ª Dr^ª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof^ª Dr^ª Marianne Sousa Barbosa – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Prof^ª Dr^ª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Miguel Rodrigues Netto – Universidade do Estado de Mato Grosso
Prof. Dr. Pedro Henrique Máximo Pereira – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Prof^ª Dr^ª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof^ª Dr^ª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof^ª Dr^ª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof^ª Dr^ª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins



Administração: gestão, liderança e inovação

Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Maiara Ferreira
Indexação: Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão: Os autores
Organizador: Elói Martins Senhoras

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A238 Administração: gestão, liderança e inovação / Organizador
Elói Martins Senhoras. – Ponta Grossa - PR: Atena,
2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-258-0409-5

DOI: <https://doi.org/10.22533/at.ed.095222908>

1. Administração. I. Senhoras, Elói Martins
(Organizador). II. Título.

CDD 658

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br



Atena
Editora
Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.



DECLARAÇÃO DA EDITORA

A Atena Editora declara, para os devidos fins de direito, que: 1. A presente publicação constitui apenas transferência temporária dos direitos autorais, direito sobre a publicação, inclusive não constitui responsabilidade solidária na criação dos manuscritos publicados, nos termos previstos na Lei sobre direitos autorais (Lei 9610/98), no art. 184 do Código penal e no art. 927 do Código Civil; 2. Autoriza e incentiva os autores a assinarem contratos com repositórios institucionais, com fins exclusivos de divulgação da obra, desde que com o devido reconhecimento de autoria e edição e sem qualquer finalidade comercial; 3. Todos os e-book são *open access*, *desta forma* não os comercializa em seu site, sites parceiros, plataformas de *e-commerce*, ou qualquer outro meio virtual ou físico, portanto, está isenta de repasses de direitos autorais aos autores; 4. Todos os membros do conselho editorial são doutores e vinculados a instituições de ensino superior públicas, conforme recomendação da CAPES para obtenção do Qualis livro; 5. Não cede, comercializa ou autoriza a utilização dos nomes e e-mails dos autores, bem como nenhum outro dado dos mesmos, para qualquer finalidade que não o escopo da divulgação desta obra.



APRESENTAÇÃO

Intitulado como “Administração: Gestão, Liderança e Inovação”, a presente obra tem o objetivo de compartilhar com o público leitor uma rica discussão que foi construída por uma rede internacional de profissionais do campo epistemológico da Administração e de áreas afins, por meio de uma didática abordagem que combina o rigor das pesquisas científicas com uma acessível linguagem desprovida de jargões técnicos.

O livro reúne uma coletânea de estudos teóricos e empíricos, organizados em dezenove capítulos, que foram desenvolvidos por um conjunto de quase quarenta pesquisadoras e pesquisadores, com distintas *expertises* profissionais e formações acadêmicas, oriundos de instituições públicas e privadas de ensino superior de distintos estados brasileiros, bem como do Equador, Moçambique, Portugal e Peru.

A estruturação deste livro é justificada pelo significativo crescimento da Administração, tanto no campo material das ações e planejamentos individuais e organizacionais, quanto no campo das ideias dentro e fora dos muros acadêmicos, demonstrando assim a necessidade de se reunir esta plural comunidade epistêmica para uma convergente discussão temática, com base na flexibilidade teórico-metodológica.

Por um lado, a obra se fundamenta em um paradigma eclético de recortes temáticos e de marcos teóricos e conceituais, o que facilita a apresentação de uma ampla agenda de discussões que valorizam desde focalizações teóricas até análises empíricas de estudos de caso, diferentes abordagens micro e macroanalíticas, bem como distintas especializações e periodizações.

Por outro lado, o livro se caracteriza por estudos de natureza exploratória e descritiva quanto aos fins e qualitativos quanto aos meios, conduzidos por um método dedutivo e por meio de uma triangulação metodológica que se assenta no uso de diferentes procedimentos metodológicos de levantamento e análise de dados em cada um dos capítulos.

Com base nas discussões e análises apresentados nesta obra, uma rica construção disciplinar no campo epistemológico da Administração é oferecido aos leitores por meio de estudos em língua portuguesa, espanhola e inglesa que corroboram para a expansão da fronteira científica através da troca de experiências e da produção de novas informações e conhecimentos sobre a realidade individual e organizacional em diferentes países.

Excelente leitura!

Elói Martins Senhoras

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

A FELICIDADE NO CONTEXTO EMPRESARIAL: UMA VISÃO ANALÍTICA

Daniani Silva Nascimento

Edgar Oliveira Santos

Antonio Pereira de Lucena Neto

Enéas Nunes Rocha

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229081>

CAPÍTULO 2..... 10

EXPLORATORY STUDY ON THE DIRECTING ELEMENT AND TECHNOLOGY IN SMEs OF QUITO

Andrés Palacio-Fierro

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229082>

CAPÍTULO 3..... 17

ECONOMIA SOLIDÁRIA: TRABALHO E RENDA, VALORIZAÇÃO E PERSPECTIVAS PARA UM MODO DE PRODUÇÃO SOLIDÁRIO

Tania Cristina Teixeira

Emmanuele Araújo da Silveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229083>

CAPÍTULO 4..... 40

INDÚSTRIA 4.0: DIREÇÕES E IMPLANTAÇÃO NO BRASIL – ESTUDO BIBLIOMÉTRICO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS NA LÍNGUA PORTUGUESA

Alinne Sampaio Dourado

Beatriz de Pontes Valério

Maria Fernanda Godinho

Milton Carlos Farina

Maiara Pereira de Santana

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229084>

CAPÍTULO 5..... 58

LIDERANÇA FEMININA: UMA REVISÃO SISTEMÁTICA INTEGRATIVA EM PERIÓDICOS NACIONAIS

Patrícia da Rosa Portela Cé

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229085>

CAPÍTULO 6..... 69

PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Marcio Casanata Godinho

Maira Angélica Dal Conte Tonial

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229086>

CAPÍTULO 7..... 78

GESTÃO DE PESSOAS POR COMPETÊNCIA E OS IMPACTOS NA SAÚDE EMOCIONAL DO TRABALHADOR

Maria Elisa de Lacerda Faria

Bianca da Silva Muniz

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229087>

CAPÍTULO 8..... 91

FRAMEWORKS DE IMPLEMENTAÇÃO DA GESTÃO DO CONHECIMENTO: PROPOSTA DE UM QUADRO INTEGRATIVO E UMA AGENDA DE PESQUISA

Darci de Borba

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229088>

CAPÍTULO 9..... 112

MUDANÇAS CAUSADAS PELA CRISE DO CORONAVÍRUS NA MOTIVAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DO SETOR AÉREO: MAIS UMA CRISE OU UM MARCO DEFINITIVO?

Kevin Ferreira Corcino

Thais do Nascimento Silva

Sérgio Rodrigues Leal

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.0952229089>

CAPÍTULO 10..... 129

MARKETING DE RELACIONAMENTO: ANÁLISE DE SATISFAÇÃO POR MEIO DA PERCEPÇÃO DO CLIENTE EM UMA EMPRESA DE PINTURAS E REFORMAS NA CIDADE DE SANTA INÊS – MA

Tamires Araújo de Almeida

Alcione Lino de Araújo

Marcos Alexandre Sousa Martins

Rodrigo Arraes Alvarenga

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290810>

CAPÍTULO 11..... 144

ESTRATEGIAS DE MARKETING TURÍSTICO EN CANCHAQUE, PERÚ

Lucy Anamelva Flores-Quevedo

Cynthia Milagros Apaza-Panca

Johanna Elena Santa-Cruz Arévalo

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290811>

CAPÍTULO 12..... 160

COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DOS ESTADOS BRASILEIROS E DO DISTRITO FEDERAL NO PERÍODO DE 2008 A 2017

Erica Xavier de Souza

Rodolfo José Costa De Holanda Cavalcanti

John Cleiton Costa Feitoza

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290812>

CAPÍTULO 13..... 176

LA PROGRAMACIÓN NEUROLINGÜÍSTICA EN LA CULTURA ORGANIZACIONAL DE LOS GOBIERNOS AUTÓNOMOS DESCENTRALIZADOS MUNICIPALES DE ECUADOR

Jhonny Santiago Torres Peñafiel

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290813>

CAPÍTULO 14..... 186

OS EFEITOS DA APLICAÇÃO DOS *ROYALTIES* DO PETRÓLEO PARA A INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES

Sheyla Bahiense Mussi

Helder Gomes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290814>

CAPÍTULO 15..... 197

O PAPEL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO NO PROCESSO ABATE DOS BENS PÚBLICOS: CASO DO HOSPITAL CENTRAL DE NAMPULA, 2018-2021

Sibel Leilavantina Mussa Bruno Morais

Alexandre Edgar Lourenço Tocoloa

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290815>

CAPÍTULO 16..... 214

RESULTADOS IDEB AMAZONAS (2007-2019)

Marília Nunes de Souza Olímpio

Flávio José Ribeiro Guimarães

Jerfeson de Barros Soprano

Ralyne Lima de Souza Guerreiro

Paula Roberta de Menezes Guimaraes

Ericson dos Santos Olímpio

Nixon Silva Lima de Queiroz

Veranice Frota

Sara Raquel Gomes de Sousa

Leonardo Marcelo dos Reis Braule Pinto

Veranice Mello da Frota

Erivan Gláucio Fleury da Costa Soares

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290816>

CAPÍTULO 17..... 229

PERCEPÇÃO DOS ACADÊMICOS DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE UMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SOBRE O ESTADO REGULADOR E OS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DE SAÚDE – OSS

Nathália Abreu do Nascimento

Robson Ramos Oliveira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290817>

CAPÍTULO 18..... 251

LABORATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS: CRIAÇÃO DE FERRAMENTA

DE VIABILIZAÇÃO FINANCEIRA PARA PROJETOS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA UNESP

Antonio Francisco Maia de Oliveira

Osvando José de Moraes

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290818>

CAPÍTULO 19.....257

ESTUDO COMPARATIVO SOBRE A IMAGEM DE UM DESTINO

Sónia Isabel Duarte Vieira

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.09522290819>

SOBRE O ORGANIZADOR.....281

ÍNDICE REMISSIVO.....282

O PAPEL DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÓNIO NO PROCESSO ABATE DOS BENS PÚBLICOS: CASO DO HOSPITAL CENTRAL DE NAMPULA, 2018-2021

Data de aceite: 01/08/2022

Sibel Leilavantina Mussa Bruno Morais

Estudante do mestrado em Gestão Pública e
Autárquica na UniLúrio Business School
Funcionária do ORUWERA LDA

Alexandre Edgar Lourenço Tocoloa

Professor da UniLúrio Business School

RESUMO: A temática visa a responder a seguinte questão de partida: Qual é o papel do departamento do património no processo de abate dos bens públicos: caso do Hospital Central de Nampula (HCN), 2018-2021? Para responder à pergunta, foram traçados um objectivo geral: Analisar o papel do departamento de património no processo de abate dos bens públicos no Hospital Central de Nampula. A metodologia usada para a realização deste estudo: quanto abordagem foi uma pesquisa qualitativa, e quanto aos objectivos trata-se uma pesquisa explicativa, quanto aos procedimentos tendo o seu suporte na pesquisa bibliográfica, documental e trabalho de campo realizado no HCN que teve como técnicas de recolha de dados: observação e entrevista. Com cinco participantes da pesquisa, por meio de entrevista e observação. O estudo concluiu que o processo de abate dos bens públicos no HCN esta a cargo do departamento de património local, com alguns aspectos do processo de abate com cumprimento regular e outros com cumprimento não regular. Este departamento tem o papel de propor ao ministério das finanças e de outras instituições para o abate dos bens

públicos baseado na lei 42/2018 de 24 de Julho.
PALAVRAS-CHAVE: Abate; Bens Públicos; Departamento de Património.

1 | INTRODUÇÃO

O estudo visa abordar sobre “o papel do departamento do património no Processo Abate dos Bens Públicos: Caso do Hospital Central de Nampula 2018-2021”. O HCN, que é a maior unidade sanitária da região norte de Moçambique inaugurado aos 10 de Dezembro de 1968 e era chamado de Egas Moniz, (HCN, 2018). De acordo com o Artigo 55, do decreto nº 42/2018 no capítulo sobre Análise do processo de abate, refere que “os serviços do Ministério que superintende a área das Finanças podem solicitar todas as informações julgadas pertinentes e, se necessário, a intervenção de um técnico especializado na matéria em causa, sempre que a análise do processo de abate suscite dúvida”.

Acompanhando o processo de democratização e de estruturação da gestão da instituição pública, há anos a característica de gestão pública vem sendo alterada de forma gradual. Neste sentido, as condições de gerenciamento estão se elevando em níveis que exigem dos gestores actividades de padronização e acompanhamento sistemático, não só das acções ou serviços disponibilizados a população, mas também envolvimento, em

mesmo grau de comprometimento com as actividades internas de acompanhamento e controle da máquina pública, (Marangoni, 2012).

1.1 Delimitação da investigação

A delimitação espacial, o estudo foi feito na cidade de Nampula, concretamente no HCN. Cidade de Nampula é a capital da província de Nampula localizada a norte de Moçambique, historicamente, tem a sua origem ligada a construção de um posto militar por uma expedição da armada portuguesa por volta de 1907, (Baia, 2009). O HCN, ao longo da sua história teve várias designações que foram mudando à medida que o tempo passasse. HCN, antigo Egas Moniz inaugurado em 10 de Dezembro de 1968 a maior unidade sanitária da região norte de Moçambique (HCN, 2018). A delimitação científica da pesquisa se enquadra no domínio da Gestão do Património Público. Enquanto na delimitação temporal sobre a temática aborda no período de 2018-2021, com a redação final da pesquisa em 2022.

1.2 Problematização

Na compreensão do papel do departamento do património no Processo Abate dos Bens Públicos, Caso do HCN, procura-se entender como tem sido o processo de abate dos bens públicos nas instituições em Moçambique. As respostas a estas perguntas vêm dos acervos como (Manual de Património, 2008), nas qual refere que “A importância do controle patrimonial nas instituições, tanto públicas quanto privadas, dizem respeito principalmente à grande imobilização financeira decorrente da aquisição do parque instalado e da massa de custos adicionais decorrentes desses bens”. Por outro lado, numa perspectiva conceptual, Marion (2008) citado por Tevernezi (2020, p.2), argumenta:

O termo património, na nova concepção de contabilidade envolve todo o activo e passivo pertencente a uma organização, significa, a princípio, o conjunto de bens pertencente a uma pessoa ou a uma empresa. Compõe-se também de valores a receber. Por isso, em Contabilidade esses valores a receber são denominados direitos a receber ou, simplesmente, direitos. Portanto a palavra património tem sentido amplo: por um lado significa o conjunto de bens e direitos; por outro lado inclui as obrigações a serem pagas por uma pessoa ou organização.

O gestor público tem a obrigação de prestar contas perante a sociedade, “obedecendo aos princípios da boa governança: transparente, mensurável, coerente, longo prazo, integridade (cumprimento da lei)” (Levy, 2006 citado por Martins, 2018). Pois com uma sociedade cada vez mais participativa que acompanha se há conformidade com as políticas e planos estabelecidos a auditoria governamental surge como um instrumento de acompanhamento e de correcção de tudo que acontece com o património público. O que muita das vezes nos abates públicos não notamos a acontecer, por isso fomos ao fundo para verificar essas situações, si eram aplicadas ou não.

No contexto moçambicano, o processo de abate deve ser feito mediante a orientação do ministério que superintende a área das finanças. Porém, ao apreciar os motivos de abate, ficou-se a saber que pode acontecer mediante “Transferência, Incapacidade, Ociosidade, Substituição, Furto e outros legalmente previstos” (o artigo 44, decreto nº42/2018). Paralelamente a isso, a proposta de abate adverte que:

Compete à UGE do SPE propor, fundamentadamente, o abate de bens do Estado; Sempre que o motivo seja incapacidade, do auto do abate deve constar a informação sobre se a mesma foi verificada e confirmada pela Comissão, tratando-se de imóveis, máquinas, ferramentas, material de transporte ou eléctrico ou instrumentos de precisão (artigo 44, decreto 23/2007).

Em relação a responsabilidade dos gestores, Wanderley (2018, p.04), argumenta que “o agente público que atua em nome do órgão ou da entidade administrativa (exerce os poderes de apresentação/representação)”. Aliando a citação anterior em relação a temática os despachos do ministro de tutela ou do governador da província que autoriza abate dos bens públicos e nem os resultados dos vencedores dos abates não são divulgados ao público o que inquieta os autores deste estudo e a sociedade civil sobre o papel do departamento de património e as normas que regem os processos de abate sobre o cumprimento das mesmas.

Como se pode verificar, o servidor público tem a responsabilidade primordial servir a população em relação aos problemas da sociedade. A temática sobre o processo de abate dos bens Móveis e Veículos:

O abate de bens móveis e veículos deve ser autorizado por despacho do respectivo Ministro de tutela ou do Governador Provincial, conforme se trate de bens afectos a um órgão de nível Central ou Provincial, sob proposta da Comissão de Verificação de Incapacidade de Bens (artigo 49, decreto 42/2018);

Uma situação adversa do decreto que vimos a citar, refere que “tratando-se de autarquias locais, empresas do Estado, institutos e fundos públicos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, compete ao respectivo titular autorizar o abate” (Nr. 02 do artigo 49, decreto 42/2018).

O HCN, sendo uma instituição pública e com muito fluxo de pacientes, verifica-se a entrada de muitos bens públicos e privados, sendo que o departamento de património local é a entidade que tem como responsabilidade controlar esses bens e abater, quando este for necessário e se justificar. Sucede que o processo de abate dos bens públicos é passível de uma publicação num jornal que permitirá o conhecimento dos cidadãos tornando-a ao domínio públicos dos munícipes desta urbe, requer uma autorização por parte da direcção executiva, obedecer o cálculo dos valores amortizados dos bens em causa, comunicar as finanças e ser feita a vistoria dos bens por parte das finanças. Face as constatações acima descritas, o estudo procura responder a seguinte questão de partida: *Qual é o papel do departamento do património no Processo Abate dos Bens Públicos: Caso do Hospital*

1.3 Objectivos

A seguir apresentamos um objectivo geral e quatro específicos, do trabalho.

1.3.1 Objectivo Geral

- Analisar o papel do departamento de património no processo de abate dos bens públicos no Hospital Central de Nampula

1.3.2 Objectivos Específicos

- Identificar a legislação vigente sobre o processo de abate dos bens públicos;
- Caracterizar os erros cometidos com maior frequência no processo de abate dos bens públicos;
- Descrever os critérios para que haja o processo de abate dos bens públicos com sucesso;
- Propor medidas de melhoria no processo de abate dos bens públicos.

1.4 Questões de investigação

- Qual é a legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos?
- Quais são os erros cometidos cometido no processo de abate dos bens públicos?
- Quais são os critérios para que haja o processo de abate dos bens públicos com sucesso?
- Quais são as possíveis soluções para que não haja erros com maior frequência no processo de abate dos bens públicos?

1.5 Justificativa

A motivação do estudo surgiu a partir do interesse individual e do interesse da sociedade civil, visto que vários bens públicos encontravam-se em diversos locais com diversos patronados sem se perceber como se adquiriu. Outra razão que justifica a relevância da materialização da pesquisa, prende-se pelo facto dos autores, estarem a trabalhar juntos nesta temática no curso de Mestrado em Gestão Pública e Autárquica, sendo que o contacto com os conteúdos inerentes a especialidade suscitou interesse em aprofundar a relação entre a gestão pública e a responsabilidade dos gestores no processo de abate dos bens públicos. No âmbito científico esta pesquisa vai subsidiar como um elo das ideias dos diferentes autores e académicos sobre as possíveis causas deste problema, com vista

a adoptar formas para ultrapassar este fenómeno. E poderá trazer novos horizontes na realização de outras pesquisas.

2 | FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Neste capítulo será feita a apresentação de ideias de autores que de alguma forma abordaram sobre o processo de abate dos bens públicos no departamento de património. Além do mais, Findlay (2006) afirma que é nessa etapa do trabalho que se analisam as obras bibliográficas e documentais disponíveis que tratem do assunto ou que façam uma abordagem teórica mais profunda da temática da pesquisa.

2.1 Bens públicos

Os bens públicos têm uma dimensão patrimonial do Estado. Nesta senda, Waty (2011, p.237), refere que “o património é um conjunto de bens e responsabilidades que sobre eles impendem, de que um sujeito dispõe, duradouros ou não duradouros, susceptíveis de fazerem necessidades económicas colectivas”. Num outro desenvolvimento, o autor sustenta que, o património do Estado, constituído pelos bens susceptíveis de satisfazerem necessidades económicas de que o Estado é titular e pelas responsabilidades que sobre eles impendem, tem sempre um activo (bens) e um passivo (responsabilidades).

Ao longo da abordagem acima apresentada, fica evidente que os bens do Estado em algum momento podem satisfazer necessidades económicas, isto é, podem ser abatidos e revertidos para os cofres do Estado. No que afirmamos anteriormente, e “o património pressupõe um activo e um passivo dos quais se pode fazer-se um balanço” (Waty, 2011, p.238). No mesmo diapasão, a lei 42/2018 de 24 de Julho, define o património do Estado como sendo:

Património de Estado é o conjunto de bens de domínio público e privado, e dos direitos e obrigações de que o Estado é titular, independentemente da sua forma de aquisição, nomeadamente: bens móveis, animais e imóveis sujeitos ou não a registo; empresas, estabelecimentos, instalações, direitos, quotas e outras formas de participação financeira do Estado; e bens adquiridos por conta de projectos, com financiamento externo, quando não haja reserva de titularidade a favor de terceiros. (RPE¹ 2018)

Ao conjunto das coisas e direitos públicos pertencentes à Administração formam aquilo que se chama de domínio público, assim considerado. Bens públicos são também denominados bens de domínio público. É preciso salientar que, fazem parte igualmente do domínio público os direitos da Administração sobre as coisas particulares, nomeadamente, as servidões administrativas (Caetano, 1990). Das múltiplas definições de bens de domínio público encontradas, consideramos oportuno apresentar a abordagem de Caetano (1990):

Conjunto das coisas que, pertencendo a uma pessoa colectiva de direito público de população e território, são submetidas por lei, dado o fim de

¹ Regulamento do Património do Estado, aprovado pelo Decreto n° 42/2018, de 24 de Julho.

utilidade pública a que se encontram afectadas, a um regime jurídico especial caracterizado fundamentalmente pela sua incomerciabilidade, em ordem a preservar a produção dessa utilidade pública (acepção objectiva).

Já na visão de Fernandes (1991, p.166) refere que “conjunto de normas que definem e regulam os direitos que se exercem sobre as coisas públicas (acepção institucional)”. Os bens devem ser classificados como públicos atendendo e considerando ao fim a que esses se destinam e de acordo com as características que os mesmos apresentam. Diversos autores que já se pronunciaram acerca dos bens públicos advogam quais os critérios a que os bens devem obedecer para que se possam considerar do domínio público. A Constituição da República de Moçambique, citado por (Waty, 2011, p.238) define aos bens públicos: “bens de domínio público os que assim são classificados pela Constituição da República ou os submetidos por lei à titularidade do Estado e subtraídos ao direito privado”.

Portanto, aos bens do domínio público, entendem-se dos bens materiais ou imateriais que possuem valor económico, que podem ser avaliados em dinheiro, que satisfaça as necessidades públicas, pertencentes às pessoas jurídicas de direito público. Entendemos por exemplo por bens públicos, Fernandes (1991):

Bens públicos de uso comum do povo, ou seja, do domínio público: são os que embora pertencentes às pessoas jurídicas de direito público, podem ser utilizados, sem restrição e gratuitamente, por todos, sem necessidade de qualquer autorização especial, ou seja, são bens destinados ao uso da comunidade, logo, não são contabilizados como Activo, embora as obrigações decorrentes sejam incluídas no Passivo; não são inventariados ou avaliados; não podem ser alienados; são impenhoráveis e imprescritíveis; o uso pode ser oneroso ou gratuito; e estão excluídos do património do ente estatal.

Bens públicos de uso especial: são utilizados pelo próprio poder público, constituindo-se por imóveis aplicados ao serviço ou estabelecimento estatal, ou seja, é o património administrativo, destinado à execução dos serviços públicos, como prédios onde funcionam tribunais, escolas públicas, ministérios, e entre outros; são os que têm uma destinação especial, logo, são contabilizados como Activo; são inventariados e avaliados; são inalienáveis quando empregados no serviço público. Nos demais casos, são alienáveis, mas sempre nos casos e na forma que a lei estabelecer; e estão incluídos no património da entidade estatal, (Fernandes, 1991).

Bens de Domínio Privado - o conjunto de bens e direitos sobre móveis e imóveis que se encontram sob administração ou tutela de órgãos e instituições do Estado, para o cumprimento de suas atribuições, nomeadamente: Mobiliários; Equipamentos; Veículos; Edifício para serviços; fins industriais; etc. Gestão do Património - actividades relacionadas com os processos de aquisição, afectação, inventariação, guarda, conservação, movimentação, valorização, amortização, transferência e abate, utilizando-se os instrumentos previstos no RPE.

2.2 Processo de abate de bens públicos

Todo o Património do Estado é sujeito a registo, é inscrito nas respectivas conservatórias em nome deste (ESTADO), pelo Ministério que superintende a área das Finanças e, os pertencentes às Autarquias locais, Empresas do Estado, Institutos e Fundos Públicos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, pelos respectivos órgãos. Estes bens do Estado, quando caducados, o Estado coloca em disposição dos cidadãos para que estes consigam adquirir os bens a baixo custo. Este processo designa-se por abate. Pensamos dever começar por definir o que é exactamente um abate.

De acordo com a lei 42/2018 refere que abate é “acto administrativo que consiste em retirar do inventário de um órgão ou instituição do Estado um determinado bem”. A ser assim, de acordo com decreto que vimos a citar, só são abatidos bens públicos cujo para a instituição do Estado achar conveniente retirar e colocar a disposição dos cidadãos. Mas então, quais são as razões que podem levar o Estado a fazer abate dos bens públicos? Novamente, consultamos o decreto 42/2018, refere que os motivos do abate dos bens públicos estão ligados a “Transferência, Incapacidade, Ociosidade, Substituição, Furto e outros legalmente previstos” (artigo 44). Como se pode verificar, o Estado pode abater os bens mediante os critérios acima mencionados.

Tendo verificado as razões do abate dos bens públicos, procuramos saber da legislação moçambicana, a quem pertence a proposta do abate dos bens públicos. A este respeito, o decreto 42/2018 refere que a proposta de abate dos bens públicos:

Compete à UGE do SPE propor, fundamentadamente, o abate de bens do Estado; sempre que o motivo seja incapacidade, do auto do abate deve constar a informação sobre se a mesma foi verificada e confirmada pela Comissão, tratando-se de imóveis, máquinas, ferramentas, material de transporte ou eléctrico ou instrumentos de precisão. (artigo 44).

Como podemos verificar, a luz da legislação moçambicana, compete a Unidade Gestora Executora (UGE) propor o abate dos bens do Estado sempre que o motivo for a incapacidade e de mais motivos que podem levar a sua ocorrência. Quais os bens que geralmente o Estado tem abatido? Em relação a esta questão, o decreto 42/2018, adverte que:

O abate de bens móveis e veículos deve ser autorizado por despacho do respectivo Ministro de tutela ou do Governador Provincial, conforme se trate de bens afectos a um órgão de nível Central ou Provincial, sob proposta da Comissão de Verificação de Incapacidade de Bens (artigo 49).

Por outro lado, a legislação moçambicana, prevê que “tratando-se de autarquias locais, empresas do Estado, institutos e fundos públicos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, compete ao respectivo titular autorizar o abate” (nr. 2 artigo 49, decreto 42/2018). Como pode-se observar, o Estado pode abater uma vasta gama de bens sob a sua alçada. Ora, para o estudo, constituem bens a serem analisados

no processo de abate dos bens públicos no HCN, as viaturas, e material de escritórios como computadores, mesas, cadeiras entre outros.

2.3 O papel dos gestores no processo de abate de bens públicos

Para melhor compreensão sobre o papel dos gestores de abate dos bens públicos, procuramos trazer conceitos relativos ao servidor público, e agente público aliando-se ao departamento de património do HCN.

2.3.1 Servidor público

Geralmente tem havido muita confusão na sociedade moçambicana em relação a pessoa do servidor público. Assim entende-se por servidor público “Todo indivíduo que está a serviço remunerado das pessoas jurídicas de Direito Público”. (Wanderley, 2018, p.04). Na perspectiva do autor acima mencionado, servidor público são pessoas jurídicas do direito público.

De acordo com o nº 1 do artigo 3 da Lei nº 16/2012 de 14 de Agosto, considera-se servidor público a “pessoa que exerce mandato, cargo, emprego ou função em entidade pública, em virtude de eleição, de nomeação, de contratação ou de qualquer outra forma de investidura ou vínculo, ainda que de modo transitório ou sem remuneração”. Se entende como sinónimos de servidor público os termos funcionário, agente do Estado, empregado público, agente municipal e qualquer outro similar, que se utilize para referir-se a pessoa que cumpre funções em entidade pública.

Os funcionários do departamento de património do HCN, são servidores públicos porque estão cobertos de direitos e deveres para com a população. Cabe a cada órgão e instituição do Estado, incluindo as autarquias locais, empresas do Estado, institutos e fundos públicos dotados de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, dentre outras: Identificar as necessidades em bens patrimoniais; Proceder ao cadastro, ao tomo e elaborar o inventário dos bens sob sua responsabilidade; Verificar a ociosidade dos bens; Propor fundamentadamente a declaração da incapacidade, transferência e abate de bens; e Realizar quaisquer outras tarefas, visando uma correcta gestão do património do Estado (artigo 7, decreto 42/2018).

Cabe particularmente a DNPE – Direcção Nacional do Património do Estado (artigo 5, decreto 42/2018): Capacitação técnica; Coordenar e supervisionar o inventário; Consolidação dos dados do inventário; Produção dos relatórios; e Integração do relatório do inventário na Conta Geral do Estado.

2.3.2 Agente público

Considera-se agente público “Aquele que está legalmente intitulado a exercer, em nível decisório, uma parcela do poder público, investido de competência especificamente

definida pela ordem jurídica”. (Wanderley, 2018, p. 4). A luz do autor em referência, pode-se dar o exemplo do Chefe do departamento do HCN, o director geral do HCN. Assim, para o departamento de património do HCN, o agente público é o servidor público com poder de decisão. Ora, o processo de abate dos bens públicos, para a sua efectivação deve ser homologado a nível interno por um membro sénior do departamento, que faz parte da comissão técnica de avaliação dos bens a serem abatidos na hasta pública.

2.4 Princípios e regras de gestão patrimonial

Para Waty (2011, p.245), há princípios e regras para gestão patrimonial. Quanto aos princípios, apresenta-nos os seguintes: a) Impenhorabilidade; b) Inalienabilidade; c) Regularidade Financeira; d) Economicidade; e) Eficiência; e f) Eficácia. De acordo com o decreto 42/2018 adverte que:

Os bens do domínio público e privado de uso especial do Estado são impenhoráveis e inalienáveis; Os bens patrimoniais do Estado são avaliados de acordo com critérios específicos, a serem fixados pelo Governo; A aquisição, alienação de bens patrimoniais do Estado realiza-se por Concurso Público; Todo bem patrimonial deve estar sob a guarda e conservação dum responsável; e o Património do Estado deve estar identificado, valorado, qualificado e quantificado.

2.5 Responsabilidade dos funcionários do departamento de património

Para (Silva, 2012, p.13), a palavra responsabilidade é derivada do latim *respondere*, responder.

Em um sentido comum, responsabilidade diz respeito à condição ou qualidade de alguém em ser responsável. É pressuposto que esse ser responsável tenha capacidade de consciência quanto aos actos que pratica voluntariamente, ou seja, que consiga saber antes de agir as consequências de sua vontade. Essa consciência dá ao agente responsável ou portador da responsabilidade a obrigação de reparar os danos causados a outros através da realização de seus actos. Daí a ideia de punibilidade ou culpabilidade do ponto de vista ético-jurídico, a capacidade de resposta do ponto de vista social ou simplesmente a ideia de autonomia para agir (Normando, 2012).

“Podemos vincular a responsabilidade aos nossos deveres ou obrigações quanto a uma situação ou a pessoas sob nossos cuidados ou sob nosso poder” (Normado, 2012). A ser assim, em função dos conceitos acima apresentados, a responsabilidade dos funcionários do HCN, esta vinculada na necessidade de responder com êxito os papéis que este departamento esta incumbido. Caso não cumpram, devem ser responsabilizados. Dai que a ética, e deontologia profissional exige ao servidor público, no exercício das suas funções, zelo isenção, imparcialidade e separação entre a vida profissional e a vida social pessoal.

De acordo com artigo 6, do decreto nº 16/2012 de 14 de Agosto, o servidor público,

alem dos deveres gerais contidos na Constituição da Republica, e sem prejuízo do que dispuser legislação específica, pautam a sua actuação pelos seguintes deveres e princípios éticos: a) Não discriminação e igualdade; b) Legalidade; c) Lealdade; d) Probidade pública; e) Supremacia do interesse público; f) Eficiência; g) Responsabilidade; h) Objectividade; i) Justiça; j) Respeito pelo património público; k) Reserva e discrição; l) Decoro e respeito perante o público; m) Conhecimento das proibições e regimes especiais aplicáveis; n) Escusa de participação em actos em que incorra num conflito de interesse; o) Declaração de património; p) Parcimónia; e q) Competência. Como podemos observar, a responsabilidade dos funcionários do departamento de património do HCN é imensa, porque um conjunto de acções devem ser desenvolvidas para responder a demanda. Acima de tudo, uma das grandes responsabilidades dos funcionários do departamento de património do HCN, tem a ver com aplicação da lei vigente em Moçambique sobre o abate dos bens públicos, isto é, decreto 42/2018 de 24 de Julho.

3 I METODOLOGIA DO ESTUDO

O capítulo é abordado a metodologia em torno do tipo de pesquisa, participantes da pesquisa, técnicas e instrumentos de recolha de dados e a técnica de apresentação, análise e interpretação de dados.

3.1 Tipo de pesquisa quanto abordagem

A pesquisa utilizada quanto a abordagem foi do tipo pesquisa qualitativa, quanto aos objectivos foi pesquisa explicativa e quanto aos procedimentos técnicos foi baseada no estudo de caso. O motivo da escolha desses tipos foi devido aos tipos de instrumentos utilizados na recolha de dados e tipo de análise e interpretação dos dados suscitou usar esses tipos de pesquisa que respondem melhor esses aspectos científicos. Aliás, Silva e Menezes (2001, p.20) “a interpretação dos fenómenos e a atribuição de significados são básicas no processo de pesquisa qualitativa. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte directa para colecta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave”.

3.1.1 Tipo de pesquisa quanto aos Objectivos

Quanto aos objectivos, trata-se de uma pesquisa explicativa. Este tipo de pesquisa preocupa-se em identificar os factores que de terminam ou que contribuem para a ocorrência dos fenómenos (Gil, 2008). A pesquisa explicativa apresenta como objectivo primordial a necessidade de aprofundamento da realidade, por meio da manipulação e do controle de variáveis, com o escopo de identificar qual a variável independente ou aquela que determina a causa da variável dependente do fenómeno em estudo. O pesquisador procura explicar os porquês das coisas e suas causas, por meio do registo, da análise, da

classificação e da interpretação dos fenómenos observados. Visa a identificar os factores que determinam ou “aprofunda o conhecimento da realidade porque explica a razão, o porquê das coisas” (Gil, 2008, p. 28).

3.1.2 Quanto aos procedimentos

O estudo de caso e pesquisa bibliográfica trata-se de uma abordagem metodológica de investigação especialmente adequada quando procuramos compreender, explorar ou descrever acontecimentos e contextos complexos, nos quais “É uma investigação que se assume como particularística, isto é, que se debruça deliberadamente sobre uma situação específica que se supõe ser única ou especial, pelo menos em certos aspectos, procurando descobrir a que há nela de mais essencial e característico e, desse modo, contribuir para a compreensão global de um certo fenómeno de interesse” (Ponte, 2006, p.2).

3.2 Método de Pesquisa

No estudo foi usado o método indutivo como método de pesquisa, visto que, parte de algo particular para uma questão mais ampla, mais geral. Lakatos e Marconi (2003), afirmam que:

Indução é um processo mental por intermédio do qual, partindo de dados particulares, suficientemente constatados, infere-se uma verdade geral ou universal, não contida nas partes examinadas. Portanto, o objectivo dos argumentos indutivos é levar a conclusões cujo conteúdo é muito mais amplo do que o das premissas nas quais se basearam (p.86).

Na mesma dimensão, Gil (2008) sustenta que “o método indutivo procede inversamente ao dedutivo: parte do particular e coloca a generalização como um produto posterior do trabalho de colecta de dados particulares” (p. 10). Com base nas perspectivas dos autores acima citados, reside a ideia de que no método indutivo, parte-se da observação de factos ou fenómenos cujas causas se deseja conhecer. Por fim, procedeu-se à generalização, com base na relação verificada entre os fatos ou fenómenos.

3.3 Participantes da pesquisa

De acordo com Gil (2008, p.89), estudando as técnicas de recolha de dados adverte sobre o participante e sujeitos de pesquisa, para ele, participantes é: o conjunto definido de elementos que possuem determinadas características, comumente fala-se de população como referência total de habitantes de determinado lugar. Ao passo que sujeitos da pesquisa “é subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população”.

Neste estudo, constituíram participantes da pesquisa, um total de cinco (05) nomeadamente: (04) funcionários e (01) chefe do departamento de património do HCN. Portanto, foi usada amostra não probabilística (Amostragem por acessibilidade ou por

conveniência). Para Gil (2008, p.94), “amostragem por acessibilidade, o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam, de alguma forma, representar o universo. Aplica-se este tipo de amostragem em estudos exploratórios ou qualitativos, onde não é requerido elevado nível de precisão”.

3.4 Técnicas e Instrumentos de recolha de dados

Nesta pesquisa foram utilizadas três (3) técnicas de recolha de dados: a entrevista (semiestruturada²), consulta documental e a observação simples.

3.4.1 Entrevista semiestruturada

A entrevista foi orientada a todos os participantes, nomeadamente, os funcionários do departamento de património do HCN. Esta técnica consistiu em conversas entre o pesquisadora e os sujeitos seleccionados para o efeito, de modo a se obter dados necessários para melhor compreensão do objecto de pesquisa. Ketele e Rogiers (1993) sustentam que:

A entrevista é um método de recolha de informações que consiste em conversas orais, individuais ou de grupos, com várias pessoas seleccionadas cuidadosamente, a fim de obter informações sobre factos ou representações, cujo grau de pertinência, validade e fiabilidade é analisado na perspectiva dos objectivos da recolha de informações” (p.23).

3.4.2 Análise documental

Quanto a aplicação da técnica de consulta documental, esta consistiu na análise minuciosa dos documentos que norteiam o processo de abate dos bens públicos, precisamente os registos dos relatórios anuais sobre os abatimentos públicos no HCN, e teve como objectivo de se apreender os aspectos relevantes para a análise. Para este estudo utilizou – se relatório anual e alguns comunicados colados na vitrina da instituição.

3.4.3 Observação simples

De acordo com Marconi e Lakatos (2003), definem a observação como sendo “técnica de colecta de dados para conseguir informações e utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenómenos que se desejam estudar” (p.190). Para Gil (2008) observação simples entende-se como “aquela em que o pesquisador, permanecendo alheio à comunidade, grupo ou situação que pretende estudar, observa de maneira espontânea os fatos que aí ocorrem.” (p.101).

² O pesquisador organiza um conjunto de questões (roteiro) sobre o tema que +está sendo estudado, mas permite, e às vezes até incentiva, que o entrevistado fale livremente sobre assuntos que vão surgindo como desdobramentos do tema principal.

3.5 Técnica de apresentação, análise e interpretação dos resultados

Tratando-se de um estudo qualitativo, com carácter explicativo, foi usado a análise de conteúdos para interpretação dos dados, através de categorias de análise, a partir dos objectivos específicos. A análise de conteúdo é um “[...] conjunto de técnicas de análise das comunicações [...]” (Bardin, 2011, p.30) que tem por objectivo enriquecer a leitura e ultrapassar as incertezas, extraindo conteúdos por trás da mensagem analisada.

4 | RESULTADOS

O capítulo em referência tem como objectivo analisar e interpretar os resultados colectados. Nele estão apresentados os dados e a discussão dos resultados relativos à observação directa, entrevistas dos funcionários e chefes do departamento de património do HCN.

4.1 Legislação vigente sobre o processo de abate dos bens públicos no HCN

Nesta categoria pretende-se perceber o rol da legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos, com a vista a obter-se uma visão geral do cumprimento das tarefas que o departamento de património no processo de abate dos bens públicos. Entretanto, antes de falar sobre a legislação do processo de abate dos bens públicos.

Em relação a legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos, cinco (05) dos entrevistados, equivalente a 100% referiram que a legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos é o decreto 42/2018 de 24 de Julho (Regulamento de Gestão de Património do Estado). A ser assim, os dados do campo corroboram com o que esta escrito na lei moçambicana. Ou seja, o departamento de património do HCN quando pretende fazer o abate, segue devidamente o processo, cujo a porta de entrada é o decreto em referência.

A luz do que se conhece sobre o processo de abate de bens públicos, segue caminhos e procedimentos próprios. Em relação, ao abate dos bens públicos, o artigo 44, do decreto 42/2018 fala sobre os motivos de abate, nomeadamente, transferência, incapacidade, ociosidade, substituição, furto e outros legalmente previstos. Por tanto, o departamento de património do HCN só pode fazer o abate dos bens públicos mediante essas condições previstas no decreto que vimos a citar.

Deste modo, já não repugnara concluir que, o departamento de património do HCN segue os trâmites legais para o abate dos bens públicos. Esta afirmação, é consubstanciada no artigo 44, do decreto 42/2018 que refere que compete à UGE do SPE propor, fundamentadamente, o abate de bens do Estado; sempre que o motivo seja incapacidade, do auto do abate deve constar a informação sobre se a mesma foi verificada e confirmada pela comissão, tratando-se de imóveis, máquinas, ferramentas, material de transporte

ou eléctrico ou instrumentos de precisão. Neste contexto, a criação do Regulamento do Património do Estado, aprovado pelo Decreto nº 42/2018, de 24 de Julho, tem como dotar os órgãos e instituições do Estado de um instrumento jurídico de gestão eficaz do património do Estado.

4.2 Os erros cometidos com maior frequência no processo de abate dos bens públicos no HCN

Nesta categoria pretende-se saber os erros cometidos no processo de abate dos bens públicos no HCN. Os dados evidenciam que os anúncios sobre o processo de abate dos bens públicos são afixados na vitrina daquela unidade sanitária. Ora, esta prática recorrente, não corrobora com ordem crescente do artigo 90, do decreto 42/2018 na qual refere que “ a venda de bens em hasta pública é divulgada mediante publicação do anúncio no jornal de maior circulação, até pelo menos 8 dias antes da data de venda e, ainda, por meio de afixação do edital em locais de maior aglomeração populacional e na sede da entidade que promove a venda”. A ser assim, fica evidente que o departamento de património do HCN tem feito anúncio apenas a nível do hospital, através da vitrina institucional relegando por fora a publicação num jornal nacional, e ainda colocar a informação nos locais de maior concentração populacional como mercados e feiras municipais tudo para tornar o processo mais democrático e mais próximo do cidadão que pode se beneficiar dos referidos bens públicos em abate o que não si verifica.

4.3 Critérios para que haja o processo de abate dos bens públicos com sucesso no HCN

Em relação ao critério para que haja abate dos bens públicos no HCN, os dados colhidos no campo referem que sector de património aloca e inventaria os bens e é responsável pela monitoria dos mesmos, assim sendo quando tem avarias e ou valor residual, sector de património guarda todos bens a fim de acumular para um futuro abate. Após ter bens suficiente apresenta a lista dos bens a direcção para aprovação do abate, após a aprovação cria-se uma comissão avaliadora composta por 3 a 5 pessoas de vários sectores ou departamento da qual deve sempre incluir o património, para avaliação etiquetam e põe os valores iniciais dos bens avaliados. Após o processo interno é submetido as finanças para aprovação, após o despacho das finanças faz o edital e submete-se a assinatura do director do HCN para a sua aprovação da publicação e venda em hasta pública, após assinatura do director o sector do património pode publicar.

Poderíamos deste modo, ser levados a entender que os dados do campo, alinham mesmo diapasão com o decreto 42/2018, no seu artigo 76 sublinha que a incapacidade dos bens do estado é identificada pelo responsável do sector do património da unidade gestora do subsistema do património do estado que os tenha a sua guarda e responsabilidade, da qual deve constar entre outros elementos o seguinte: Designação do bem; Número de tombo, cadastro ou número de identificação patrimonial, conforme o caso; Valor de

aquisição, valor líquido do bem, ano de aquisição ou construção; e Estado de conservação.

De acordo com o artigo 77, do decreto 42/2018 sustenta que em cada órgão ou instituição do estado deve ser constituída por despacho da entidade competente, uma comissão de verificação de incapacidade de bens patrimoniais integrando um mínimo de 3 e um máximo de 5 funcionários, dos quais 1 presidira, que nem sempre ocorre isso na instituição.

4.4 Algumas medidas de melhoria no processo de abate dos bens públicos no HCN

Nesta categoria, pretende-se saber dos funcionários do departamento de património do HCN sobre como melhorar o processo de abate dos bens públicos. Em relação a esta questão, dos (5) entrevistados, responderam de forma diferenciada um do outro. Como: melhoria do processo passa por descentralizar um pouco para o processo ser mais flexível; a necessidade de se anunciar em mais locais para ter mais visibilidades e a informação chegar a mais concorrentes; todos os concorrentes estão no acto da abertura do concurso.

Ficamos a saber dos participantes da pesquisa que o processo de abate em função dos seus parâmetros para a sua concretização tem sido um martírio devido as entidades envolvidas no mesmo. Dai que a descentralização do poder, pode ser um balão de oxigénio na medida em que os processos de abate seriam mais flexíveis.

A descentralização começa a emergir como uma alternativa ao Estado centralizado. Acredita-se que permite defender e aprofundar a democracia, privilegiando a participação dos cidadãos na administração. Segundo Fernandes (1991), o objectivo é a diminuição do fosso entre a administração e os administrados visto que os seus interesses serão resolvidos de forma mais célere, devido maior proximidade com a administração, pelo facto das comunidades locais começarem a possuir um maior grau de autonomia. Estas decisões, não têm de atravessar todos os patamares burocráticos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo conclui que o processo de abate dos bens públicos no HCN esta a cargo do departamento de património local. Este departamento tem o papel de propor ao ministério das finanças e de outras instituições para o abate dos bens públicos. Em relação a legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos, o estudo aferiu que a legislação vigente em Moçambique sobre o processo de abate dos bens públicos é o decreto 42/2018 de 24 de Julho (Regulamento de Gestão de Património do Estado).

Relativamente aos erros cometidos no HCN no processo de abate dos bens públicos, o estudo conclui que o departamento de património do HCN tem feito anúncio apenas a nível do HCN, através da vitrina institucional relegando por fora a publicação num jornal nacional, e não cumprem na totalidade o decreto 42/2018. Em relação ao critério

para que haja abate dos bens públicos no HCN, referem que sector de património aloca e inventaria os bens e é responsável pela monitoria dos mesmos, sector de património guarda todos bens a fim de acumular para um futuro abate, o que muitas vezes não acontece na instituição em estudo.

5.1 Sugestões

O estudo constatou que o HCN, deve executar as seguintes sugestões da pesquisa:

- O departamento de património do HCN deve publicar no jornal o processo de abate como forma de seguir o decreto 42/2018 de 24 de Julho;
- Ao ministério que descentralize o poder para as instituições, processo de abate para as respectivas direcções provinciais para a celeridade da tramitação dos documentos;
- HCN que cumpra com o seu papel de informação a sociedade de civil sobre os processos de abate.

5.2 Limitações do estudo

O estudo teve várias limitações que constituíram embaraços aos pesquisadores desde a concepção até a sua execução deste artigo, dentre eles se destacam:

- Difícil acesso de informação sobre o processo de abate no HCN;
- Demora nas respostas sobre aceitabilidade para realização de pesquisa.

REFERÊNCIAS

Baia, A. H. M (2009). *Os conteúdos da urbanização em Moçambique: considerações a partir da expansão da cidade de Nampula*. São Paulo, Brasil.

Bardin, L. (2011). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Portugal, Edições 70.

BOLETIM DA REPÚBLICA, *lei de probidade Pública*, decreto-lei nº 16/2012 de 14 de Agosto.

DA REPÚBLICA, *Regulamento do Património do Estado*, Decreto 23/2007 de 9 de Agosto de 2007.

Caetano, C. (1990). *Manual de Direito Administrativo*. (10ª Edição) Revista e Actualizada pelo Prof. Doutor Diogo Freitas do Amaral. Tomo II. Almedina. Coimbra.

Decreto-Lei nº 42/2018, (24 de Julho). *Instrumento jurídico de gestão eficaz do património do Estado*.

Fernandes, J. (1991), *“Domínio Público”- Dicionário Jurídico da Administração Pública*. Volume IV. Direcção de José Pedro Fernandes.

Findlay, A. G. (2006). *Guia para elaboração de projecto de pesquisa* (2ª. ed.). Univille.

Gil, A. C. (2008) *Métodos e Técnicas de Pesquisa Social* (6ª ed) São Paulo, Brasil: Atlas.

HCN, (2018). *Relatório anual*. Nampula, Moçambique.

Lakatos, E., M. & Marconi, M., de A. (2003). *Fundamentos de Metodologia Científica*. (5ª ed.). São Paulo: Atlas.

Ketele, J. & Rogiers, X. (1993). *Metodologia de recolha de dados*. Lisboa, Portugal: Instituto Piaget.

Martins, L. A. (2018). *Um estudo sobre as técnicas de auditoria governamental utilizadas pelos auditores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba*. Brasil.

Marangoni, A. M. (2012). *Património Público Municipal: a necessidade de regulamentação para os bens móveis municipais*. Porto Alegre.

MP - Manual de Património (2008). *Departamento de serviços Gerais* Divisão de Material. Belo Horizonte.

Normando, P (2012). *Um breve estudo sobre o conceito de responsabilidade*. Porto Alegre.

Ponte, J. (2006). *Estudos de caso em educação matemática*. Bolema.

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE (2001), *Constituição* Publicada no Suplemento ao Boletim da República, 1ª Série, nº 44, de 2 de Novembro de 1990, (4ª Ed.), Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.

Silva, A. T. (2012). *a importância da responsabilidade social para as organizações*. Assis, Brasil: IMESA.

Silva, E. L. & Menezes, E. M. (2001). *Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação*. (3ª. ed.). Florianópolis, Brasil.

Tevernezi, A. P. (2020). *A importância do controle patrimonial no sector publico*. Brasil: UFPR.

Wanderley, B. (2018). *A responsabilidade dos gestores e servidores públicos no âmbito da administração pública*. Brasil.

Waty, T. A., (2011). *Direito Financeiro e Finanças Públicas*, Maputo: WEW.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Administração 1, 7, 35, 40, 53, 58, 59, 61, 64, 66, 67, 74, 86, 108, 117, 128, 130, 132, 134, 136, 143, 162, 163, 175, 186, 192, 195, 201, 202, 211, 212, 213, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 237, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 279, 281

Amazonas 159, 163, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224

B

Bens públicos 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 237

Brasil 7, 17, 18, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 30, 33, 34, 35, 37, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 62, 66, 67, 70, 76, 78, 79, 81, 84, 87, 114, 117, 124, 126, 143, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 174, 175, 186, 188, 189, 190, 191, 194, 195, 212, 213, 214, 215, 223, 231, 245, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 255, 256

C

Captação de recursos 166, 251, 252, 253, 254, 255, 256

Clientes 5, 30, 42, 75, 88, 107, 115, 122, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 143, 145, 156, 261, 263, 276

Competência 65, 78, 81, 82, 83, 85, 88, 96, 143, 204, 206, 231, 235, 237

Coronavírus 112, 114, 115, 116, 120, 121, 122, 123, 126, 245, 246

Covid-19 113, 114, 116, 117, 120, 126, 127, 128, 131, 225, 245

Crescimento 33, 60, 67, 70, 96, 116, 118, 129, 131, 132, 134, 143, 160, 167, 170, 171, 172, 173, 174, 190, 192, 195, 224, 259, 260, 265, 276, 279

Crise 30, 35, 88, 112, 114, 115, 116, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 161, 231, 232, 237, 247

Cultura organizacional 15, 78, 83, 123, 176, 177, 178, 179, 181, 183, 184

D

Desenvolvimento 3, 7, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 34, 36, 37, 41, 42, 45, 51, 52, 53, 54, 61, 66, 70, 72, 75, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 92, 93, 94, 97, 101, 107, 118, 126, 129, 130, 132, 134, 161, 163, 169, 174, 186, 187, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 214, 248, 249, 251, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 271, 275, 276, 277, 278, 281

E

Economia solidária 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37

Empresa 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 15, 18, 24, 28, 45, 52, 69, 73, 74, 75, 82, 86, 88, 89, 96, 97, 98, 101, 102, 104, 123, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 142, 146, 147,

148, 149, 158, 160, 164, 165, 169, 191, 198, 266, 272, 273

Encargos sociais 160, 161, 162, 164, 165, 167, 169, 170, 171, 173, 174

Ensino 29, 38, 39, 40, 51, 54, 136, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 247, 252, 254, 255, 275

Estado regulador 229, 231, 238, 241, 246, 247

F

Felicidade 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 269

Fenômeno 1, 2, 5, 6, 7, 80, 169

Frameworks 91, 92, 93, 94, 95, 96, 99, 101, 104, 105, 106, 108

G

Gastos 88, 160, 161, 162, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 190, 193, 236, 238

Gestão de pessoas 9, 65, 78, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 118

Gestão do conhecimento 52, 54, 67, 91, 95, 96, 98, 101, 104, 105, 106, 108

H

Habilidades 79, 85, 101, 104, 178, 181, 183

Hospital 10, 197, 199, 200, 210, 250

I

IDEB 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225

Indústria 40, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 65, 67, 97, 99, 102, 122, 142, 166, 263, 266, 276

Infraestrutura viária 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195

Inovação 40, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 94, 95, 99, 100, 107, 118, 136, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 271, 275, 276, 277, 281

Internet das coisas 40, 41, 42, 49, 52, 53

L

Liderança 30, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 98, 118, 128

M

Marketing 95, 103, 104, 110, 122, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 155, 156, 157, 158, 159, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 270, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 280

Motivação 3, 18, 81, 112, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 137, 200

Mulheres 25, 28, 29, 33, 35, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 88

O

Organizações sociais 229, 230, 231, 233, 234, 236, 238, 241, 244, 246, 247, 248, 249, 250

P

Pandemia 114, 115, 117, 119, 121, 122, 124, 126, 150, 225, 246

Percepção 4, 6, 60, 61, 65, 118, 119, 121, 122, 124, 125, 129, 133, 135, 137, 140, 142, 174, 229, 231, 238, 241, 242, 243, 244, 246, 247, 249

Periódicos 41, 58, 59, 61, 66, 92, 93, 105

Pessoas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 42, 45, 51, 52, 60, 63, 64, 65, 72, 74, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 100, 104, 105, 106, 116, 117, 118, 119, 130, 131, 132, 134, 136, 161, 162, 163, 166, 167, 202, 204, 205, 208, 210, 259, 260, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 271, 272, 273, 274, 275

Petróleo 186, 188, 189, 191, 192, 195, 196

Planejamento 5, 26, 98, 103, 104, 105, 106, 107, 122, 133, 134, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 241, 243, 246, 249, 255, 256

Plano 24, 34, 46, 96, 126, 132, 133, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 214, 230, 232, 251, 254, 256, 259, 264, 274

Produção 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 32, 33, 34, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 55, 66, 81, 84, 85, 86, 93, 104, 143, 166, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 195, 202, 204, 230, 231, 232, 233, 241, 243, 249, 252, 256

R

Receitas 133, 160, 161, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 193, 266

Relacionamento 22, 42, 60, 63, 64, 74, 112, 117, 122, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 142, 143

Renda 6, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 114

Revisão sistemática integrativa 58, 59, 61

Revolução industrial 40, 41, 42, 52, 53

Royalties 186, 187, 190, 191, 192, 194, 195, 196

S

Satisfação 2, 3, 5, 6, 7, 9, 22, 81, 115, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 125, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 142, 143, 192, 238, 239, 245, 246, 259, 273, 274, 276, 277

Saúde 5, 6, 8, 9, 24, 36, 70, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 113, 114, 121, 165, 168, 186, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 236, 237, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251

Serviços públicos 164, 192, 202, 229, 230, 231, 232, 233, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 247

Setor aéreo 112, 114, 115, 118, 119, 121, 122, 125, 126

T

Tecnologia 33, 41, 42, 44, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 67, 69, 74, 91, 96, 98, 103, 104, 105, 106, 108, 129, 251, 254, 261, 266, 281

Trabalhador 22, 23, 28, 62, 69, 70, 72, 73, 74, 78, 79, 81, 83, 85, 90, 119, 123

Trabalho 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 44, 45, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 93, 99, 104, 112, 114, 115, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 136, 160, 162, 164, 173, 197, 200, 201, 207, 231, 234, 247, 255, 257, 265

Turismo 114, 144, 145, 147, 153, 155, 156, 157, 158, 257, 258, 259, 260, 268, 269, 270, 271, 273, 275, 276, 277, 278, 280

U

Universidade 1, 20, 27, 28, 30, 31, 34, 35, 36, 40, 53, 54, 58, 67, 68, 69, 127, 196, 229, 238, 248, 250, 251, 252, 253, 255, 270, 277, 278, 281

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022

🌐 www.atenaeditora.com.br
✉ contato@atenaeditora.com.br
📷 @atenaeditora
📘 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

ADMINISTRAÇÃO:

Gestão, liderança e inovação



Atena
Editora
Ano 2022